

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 212/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o requerimento via e-Doc n.º 07010387107202114;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação à servidora **LARISSA PEIGO DUZZIONI**, matrícula n.º 121010, na Assessoria Jurídica do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de março de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça